



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 280/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

**SANDRO TRINDADE BENITES,**

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 17 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde Dra. Marly Anna Talton Berg Gonçalves, localizada à Rua Torquato Neto, nº 28, Jardim Marabá, Campo Grande - MS, 79023-131.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização da unidade;
3. Falta de farmacêutico;
4. Falta de um técnico de enfermagem;
5. Reparo ou substituição de mobiliário avariado;
6. Conserto do forro da unidade;
7. Revitalização da pintura interna e externa da repartição.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

---

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA  
Vereador - REDE

## **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

### **USF - DRA. MARLY ANNA TALTON BERG GONÇALVES PEREIRA**

Em 17 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luis, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde Dra. Marly Anna Talton Berg Gonçalves, localizada à Rua Torquato Neto, nº 28, Jardim Marabá, Campo Grande - MS, 79023-131. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

#### **I - DA VISTORIA**

A unidade oferta atendimento a uma população de aproximadamente 9.600 pessoas e realiza cerca de 700 atendimentos médicos mensais.

Relataram que há falta de um técnico de enfermagem e um farmacêutico, para que o quadro de pessoal esteja completo.

Na recepção não há apropriada refrigeração tanto para usuários, quanto para os servidores. (FOTO 2)

Notamos a falta de climatização adequada na sala de curativo, bem como azulejos caídos, (FOTO 3). Já na sala de enfermagem os armários encontram-se avariados.

Observamos que a estrutura física externa e interna carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor aparentes. (FOTO 4)

Pudemos observar ainda que a sala de reunião é utilizada pelos agentes comunitários de saúde, pois eles não dispõem de sala própria, a sala apresenta lâmpadas faltantes e somente um equipamento de informática, para que todos utilizem, fazendo que seja necessário revezamento no uso dos computadores. (FOTO 5)

Com relação a copa utilizada pelos servidores, esta apresenta paredes com infiltração e bolor evidentes. (FOTO 6)

Foi observado que o banheiro de uso dos servidores mostra paredes com rachaduras evidentes e porta toalha enferrujado. (FOTO 7)

A unidade em geral carece prementemente de reparo no forro de PVC, há locais que o mesmo encontra-se deteriorado, com risco iminente de queda, bem como há locais que já estão sem o forro, deixando com que a fiação fique exposta. (FOTO 8)

## II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

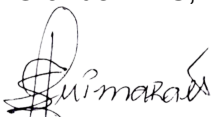
A unidade encontra-se em um bom estado geral, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações e remoção de mofo. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição de lâmpadas queimadas e reposição das que estão faltando. Complementação do quadro de pessoal que está incompleto. Reparo e substituição do forro de PVC da unidade. Aquisição de novos equipamentos de informática.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 17 de janeiro de 2023.

  
SIMONE GUIMARÃES  
Assessora Parlamentar

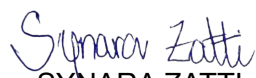
  
SYNARA ZATTI  
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Dra. Marly Anna Talton Berg Gonçalves.



Foto 2 - Recepção sem adequada climatização.



Foto 3 - Sala de curativo sem refrigeração apropriada e com azulejos caídos.



Foto 4 - Pintura da unidade desgastada.



Foto 5 - Sala de reunião com lâmpadas faltantes.



Foto 6 - Copa com infiltração e bolor evidentes.



Foto 7 - Banheiro de uso dos funcionários com rachadura visível.

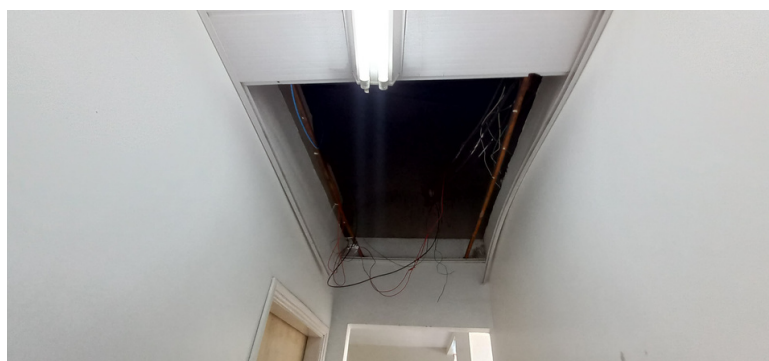


Foto 8 - Forro de PVC da unidade bastante prejudicado.